



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 18/12/2023 17:08:58.930 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL1588/2022

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 1.588-C DE 2022

Concede o título de Capital Nacional
dos Bombeiros Voluntários ao
Município de Joinville, no Estado de
Santa Catarina.

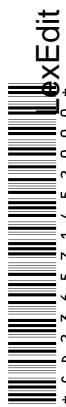
O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Capital Nacional
dos Bombeiros Voluntários ao Município de Joinville, no Estado
de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 15 de dezembro de 2023.

Deputada JULIA ZANATTA
Relatora



* C D 2 3 6 5 7 1 4 5 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236571452000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta